



**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE**  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Órgãos:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL (CNPJ 45.138.070/0001-49)
- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL (CNPJ 49.653.413/0001-64)
- SANTAFEPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNPJ 00.798.851/0001-21)
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL (CNPJ 47.527.288/0001-10)
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO SUL (CNPJ 51.337.970/0001-18)

**Data Base da Avaliação Atuarial:** 31/12/2018

**Número da Nota Técnica Atuarial:** 2015.000361.1

**Atuário Responsável:** Felix Orlando Villalba

**Número do Registro do Atuário:** IBA 1906



## ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	03
2. BASE NORMATIVA.....	03
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	03
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO .....	05
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA .....	06
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....	09
7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS) .....	11
8. RESULTADO ATUARIAL .....	12
9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	13
10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	14
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	15
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	17
13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	17
14. ANÁLISE COMPARATIVA AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	17
15. PARECER ATUARIAL (MODELO DRAA) .....	18
16. PARECER CONCLUSIVO.....	19
17. ANEXOS.....	20



## **1. OBJETIVO**

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, bem como o nível de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

## **2. BASE NORMATIVA**

### **2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- 2.1.1. Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- 2.1.2. Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- 2.1.3. Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- 2.1.4. Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- 2.1.5. Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- 2.1.6. Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- 2.1.7. Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- 2.1.8. Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

### **2.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- 2.2.1. Lei Complementar nº 3104, de 14/08/2013
- 2.2.2. Lei nº 3.760, de 12/09/2018

## **3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

O Plano Previdenciário está estruturado no Sistema de Capitalização para os benefícios programados de Aposentadorias, pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para os benefícios de Risco (Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez) e Sistema de Repartição Simples para os benefícios de Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família.

### **O Plano assegura os benefícios previdenciários:**

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Especial (professor);
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;



- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

### 3.1. APOSENTADORIAS

Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.



### 3.2. Aposentadoria por Idade:

Proporcional aos 65 anos de idade; se homem; 60 anos de idade, se mulher; e compulsória aos 75 anos.

### 3.3. Aposentadoria por Invalidez:

Necessidade da comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

### 3.4. Abono Anual (13º salário):

Para os Aposentados ou Beneficiários de Aposentados (pensão por morte).

### 3.5. Pensão por Morte:

Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os benefícios estão estruturados conforme segue constante da Nota Técnica Atuarial:

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura	Teoria Coletiva do Risco
Pensão por Morte	Repartição de Capital de Cobertura	Teoria Coletiva do Risco
Auxílio -Doença	Repartição Simples	Teoria Coletiva do Risco
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	Teoria Coletiva do Risco
Salário Maternidade	Repartição Simples	Teoria Coletiva do Risco
Salário Família	Capitalização	Teoria Coletiva do Risco

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previstos pelo plano.

O regime financeiro ou o método atuarial definem a forma como os recursos serão acumulados, ou, de outra forma, o modo de financiar os benefícios.

No **REGIME DE CAPITALIZAÇÃO** há formação de reserva (provisão matemática). Os benefícios no momento da concessão serão pagos de forma continuada, as taxas de contribuição são determinadas visando a constituição total das reservas necessárias durante a vida laborativa.



Existem vários métodos de financiamento, dentre eles, utilizamos o Método do Crédito Unitário Projetado.

Este método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do servidor no Ente e a data provável da concessão de cada benefício. Entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao participante, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA** não são constituídas reservas anteriormente a data da concessão. Os benefícios financiados por este regime são de prestação continuada. As taxas de contribuição são determinadas visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES** não são constituídas reservas. Os benefícios financiados por este regime são de prestação única. As taxas de contribuição são determinadas visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

### Descrição das Hipóteses:

Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.

Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Morbidez: é uma tábua que estima a frequência de afastamento por doença.



Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha implementado o direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do ente, dos procedimentos e critérios que determinam a evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.

HIPÓTESES	31/12/2017 (*)	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015- Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição da família de Aposentados	Pelo Real	Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	Reposição 1:1	Reposição 1:1
Rotatividade	até 50 anos 1%, acima de 50 anos 0%	Não Aplicável
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,9814
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,9814

(\*) Informações extraídas do DRAA 2018



Quando o tempo de filiação ao INSS: para quem apresentou no cadastro, considera-se, Início da atividade laborativa aos 21 anos.

**Nesta Avaliação Atuarial, sugerimos a alteração das premissas abaixo:**

- **Tábua Completa de Mortalidade de IBGE 2015 para IBGE 2017, ambos os sexos.** A partir do próximo exercício, será exigido o Teste de Aderência das Hipóteses, por esta razão, foi utilizada a Tábua do IBGE mais atualizada. Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-83 Feminina	AT-83 Masculina	AT-2000 Feminina	AT-2000 Masculina	IBGE 2015 Ambos os Sexos	IBGE 2016 Ambos os Sexos	IBGE 2017 Ambos os Sexos
000	84,06	78,69	84,34	80,07	75,50	75,79	76,05
050	35,46	31,07	35,71	32,28	30,17	30,36	30,52
055	30,83	26,77	31,06	27,88	26,04	26,22	26,37
060	26,32	22,62	26,53	23,64	22,11	22,28	22,41
065	21,98	18,63	22,17	19,55	18,40	18,56	18,67
070	17,87	14,96	18,02	15,76	14,99	15,13	15,23
075	14,02	11,72	14,14	12,41	11,96	12,09	12,17
085	7,77	6,75	7,82	7,19	7,20	7,31	7,35
090	5,60	5,07	5,62	5,36	5,29	5,39	5,42

- **Rotatividade:** Visto a baixa rotatividade nos Entes, sugerimos que essa premissa não seja utilizada.
- **Fator de Determinação do Valor Real – Salários/Benefícios:** Essa premissa está relacionada à expectativa de Inflação, desta forma, considerando a inflação projetada divulgada pelo Bacen para 2019, de 4,25%, o Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios resulta em 0,9814.

Ressaltamos, que conforme Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que tem caráter facultativo no exercício 2019, avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018, e obrigatória a partir da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2019, os RPPS deverão elaborar “Relatório de Análise das Hipóteses, para comprovação de sua adequação às características da massa, observamos ainda, que as tábuas biométricas, serão obrigatoriamente segregadas por sexo.



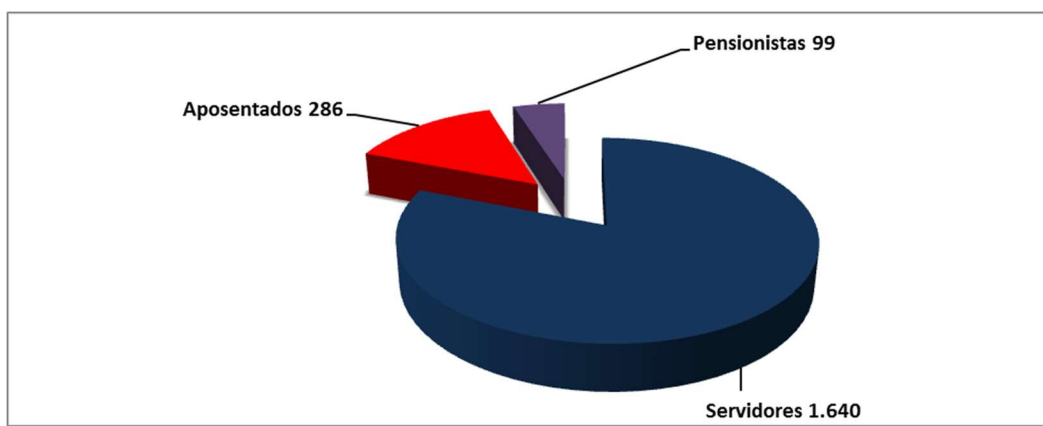


## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foi submetida a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

A síntese da base está conforme segue:

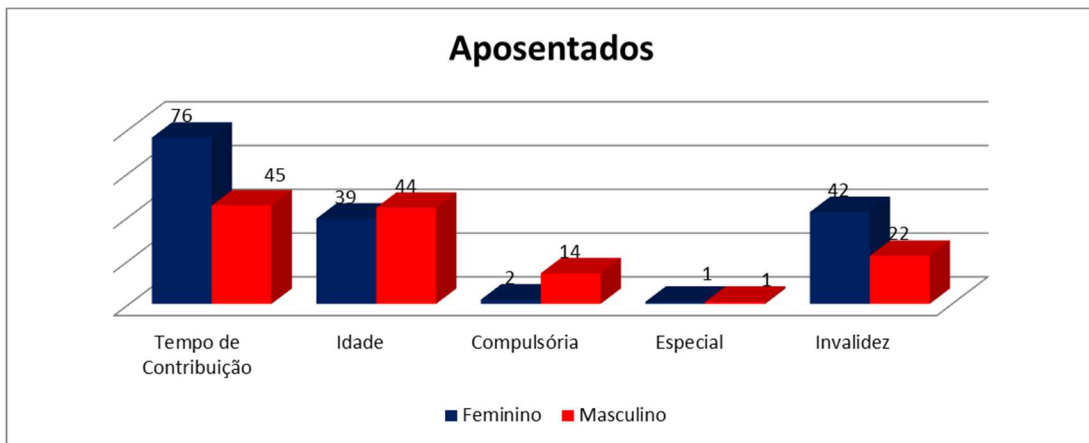


### 6.1. SERVIDORES

	<b>31/12/2018</b>
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>1640</b>
Mulheres	1063
Homens	577
Idade média	46,46 anos
Tempo médio no Ente	19 anos
Tempo médio para aposentadoria	10,95 anos
Vencimento médio	R\$ 2.194,93
Folha de Salário	R\$ 3.599.689,26

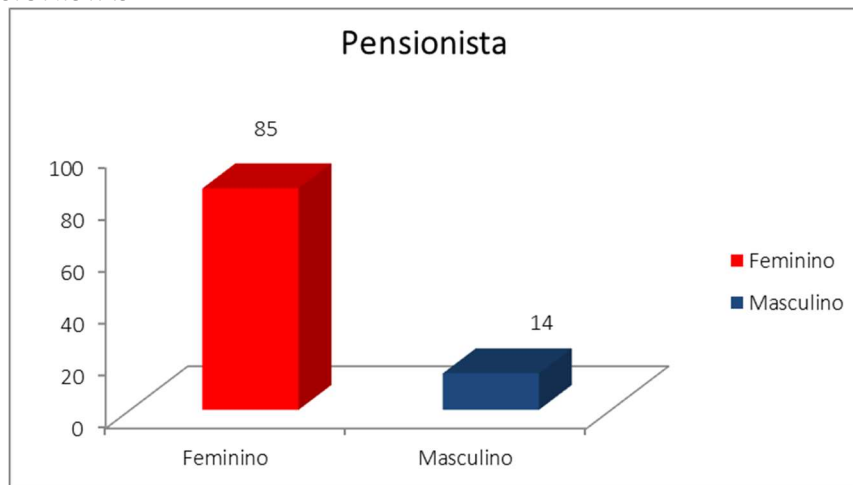


## 6.2. APOSENTADO



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	76	45	62,36	67,87	2.606,04	2.357,76
Idade	39	44	67,82	71,66	1.113,08	1.198,29
Compulsória	2	14	75,00	78,93	1.227,68	1.059,68
Especial	1	1	52,00	59,00	3.944,63	4.397,88
Invalidez	42	22	59,60	64,27	1.673,21	1.444,32

## 6.3. PENSIONISTAS



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Pensionista	85	14	60,88	47,86	1.681,18	1.175,37



## 7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)

### 7.1. O passivo atuarial é representado pelo:

<p>Valor Atual dos BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS</p> <p>( - )</p> <p>Valor Atual das CONTRIBUIÇÕES FUTURAS</p>
--

O passivo atuarial é determinado através de cálculo matemático-atuarial considerando os atuais e futuros benefícios, de prestação continuada e sob a forma de pagamento único utilizando as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras, apresentadas anteriormente.

Com o cálculo do passivo atuarial, verifica-se os recursos garantidores existentes e o nível de contribuição necessária para garantir o pagamento dos benefícios, constituídas pelas contribuições normais e/ou pelas contribuições suplementares.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado considerando:

- **APOSENTADOS**, em gozo de benefício de prestação continuada, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- **SERVIDORES**, ainda em fase de atividade laborativa, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Esse grupo é subdividido em “**IMINENTES**”, que já preencheram a elegibilidade ao benefício, e os “**NÃO IMINENTES**” que ainda não preencheram a elegibilidade.

**Observamos que esta Avaliação Atuarial totaliza 189 Servidores Iminentes, cujas Provisões Matemáticas totalizam R\$ 74.234.241,98.**

### 7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Existe ainda, uma parcela do compromisso da Provisão Matemática que é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado 10% no cálculo o compromisso que o RGPS, dos servidores de cargos efetivos em atividade.



## 8. RESULTADO ATUARIAL

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

Fundo de Previdência <b>MAIOR</b> que a Provisão Matemática	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO</b>
Fundo de Previdência <b>IGUAL</b> à Provisão Matemática	<b>EQUILÍBRIO</b>
Fundo de Previdência <b>MENOR</b> que a Provisão Matemática	<b>DÉFICIT TÉCNICO</b>

**RESULTADOS EXERCÍCIO 2018:** considerando as premissas propostas

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	Hipóteses Exercício 2018
Benefícios Concedidos (Aposentados)	286	527.976,06	81.577.227,86
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	99	159.355,15	19.583.934,73
<b>TOTAL Benefícios Concedidos</b>	<b>385</b>	<b>687.331,21</b>	<b>101.161.162,59</b>
<b>TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)</b>	<b>1.640</b>	<b>3.599.689,26</b>	<b>188.937.739,16</b>
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>2.025</b>	<b>4.287.020,47</b>	<b>290.098.901,75</b>

## VARIAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS

	31/12/2018	31/12/2017	Variação
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos</b>	<b>58.906.228,68</b>	<b>60.261.476,58</b>	<b>-2,25%</b>
( - ) Provisões Matemáticas	290.098.901,75	205.444.181,77	41,21%
( + ) Provisão de Outros Créditos (Plano de Amortização Vigente)	147.482.099,77	146.839.027,46	0,44%
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>- 83.710.573,30</b>	<b>1.656.322,27</b>	<b>-5154,00%</b>



## 9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		31/12/2017 DRAA	31/12/2018	Variação
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>58.605.154,31</b>	<b>145.229.642,46</b>	<b>147,81%</b>
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>90.778.445,31</b>	<b>101.161.162,59</b>	<b>11,44%</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	90.846.469,20	101.237.783,80	<b>11,44%</b>
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	27.722,00	32.874,37	<b>18,59%</b>
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.301,89	43.746,84	<b>8,55%</b>
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	-	
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>114.665.736,46</b>	<b>188.937.739,16</b>	<b>64,77%</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	245.546.276,54	312.354.202,52	<b>27,21%</b>
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.976.332,82	47.555.292,17	<b>-16,54%</b>
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.349.579,61	41.196.676,87	<b>-16,52%</b>
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.554.627,65	34.664.494,33	<b>41,17%</b>
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(146.839.027,46)</b>	<b>(144.869.259,29)</b>	<b>-1,34%</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	146.839.027,46	144.869.259,29	<b>-1,34%</b>



## 10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

São efetuadas 13 (treze) contribuições no decurso do exercício.

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Servidores	
	DRAA 2018 Exercício 2017	DRAA 2019 Exercício 2018
Aposentadorias	16,20%	16,20%
Aposentadoria por invalidez	1,68%	1,68%
Pensão por Morte	3,83%	3,56%
Auxílio-Doença	1,41%	1,59%
Salário-Maternidade	0,54%	0,59%
Salário-Família	0,02%	0,06%
Auxílio-Reclusão	0,02%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>23,70%</b>	<b>23,70%</b>

	DRAA 2018 Exercício 2017	DRAA 2019 Exercício 2018
Órgãos Empregadores	12,70%	12,70%
Servidores Ativos	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%
Pensões	11,00%	11,00%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>



## 11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 11.1. EQUACIONAMENTO VIGENTE

Aprovado através da Lei nº 3.760, de 12 de setembro de 2018, com base no cálculo realizado em 31 de dezembro de 2017. Os Aportes deverão ser efetuados até 31 de outubro de cada exercício a que se refere e os valores serão revistos anualmente a partir da avaliação atuarial.

Ano	PREFEITURA	SAAE	FUNEC	CAMARA	SANTA FÉ PREV	TOTAL
2.019	5.581.233,05	352.452,92	2.068.981,68	59.605,21	71.419,60	8.133.692,46
2.020	5.886.262,12	371.715,40	2.182.056,98	62.862,79	75.322,87	8.578.220,16
2.021	5.945.124,74	375.432,56	2.203.877,55	63.491,41	76.076,10	8.664.002,36
2.022	6.004.575,99	379.186,88	2.225.916,32	64.126,33	76.836,86	8.750.642,39
2.023	6.064.621,75	382.978,75	2.248.175,49	64.767,59	77.605,23	8.838.148,81
2.024	6.125.267,97	386.808,54	2.270.657,24	65.415,27	78.381,28	8.926.530,30
2.025	6.186.520,65	390.676,63	2.293.363,81	66.069,42	79.165,09	9.015.795,60
2.026	6.248.385,85	394.583,39	2.316.297,45	66.730,12	79.956,74	9.105.953,56
2.027	6.310.869,71	398.529,23	2.339.460,43	67.397,42	80.756,31	9.197.013,09
2.028	6.373.978,41	402.514,52	2.362.855,03	68.071,39	81.563,87	9.288.983,22
2.029	6.437.718,19	406.539,66	2.386.483,58	68.752,10	82.379,51	9.381.873,05
2.030	6.502.095,38	410.605,06	2.410.348,42	69.439,63	83.203,31	9.475.691,79
2.031	6.567.116,33	414.711,11	2.434.451,90	70.134,02	84.035,34	9.570.448,70
2.032	6.632.787,49	418.858,22	2.458.796,42	70.835,36	84.875,69	9.666.153,19
2.033	6.699.115,37	423.046,80	2.483.384,38	71.543,72	85.724,45	9.762.814,72
2.034	6.766.106,52	427.277,27	2.508.218,23	72.259,15	86.581,70	9.860.442,87
2.035	6.833.767,59	431.550,04	2.533.300,41	72.981,74	87.447,51	9.959.047,30
2.036	6.902.105,26	435.865,54	2.558.633,41	73.711,56	88.321,99	10.058.637,77
2.037	6.971.126,32	440.224,20	2.584.219,75	74.448,68	89.205,21	10.159.224,15
2.038	7.040.837,58	444.626,44	2.610.061,95	75.193,16	90.097,26	10.260.816,39
2.039	7.111.245,95	449.072,71	2.636.162,57	75.945,10	90.998,23	10.363.424,55
2.040	7.182.358,41	453.563,43	2.662.524,19	76.704,55	91.908,22	10.467.058,80
2.041	7.254.182,00	458.099,07	2.689.149,43	77.471,59	92.827,30	10.571.729,39
2.042	7.326.723,82	462.680,06	2.716.040,93	78.246,31	93.755,57	10.677.446,68
2.043	7.399.991,06	467.306,86	2.743.201,34	79.028,77	94.693,13	10.784.221,15
2.044	7.473.990,97	471.979,93	2.770.633,35	79.819,06	95.640,06	10.892.063,36
2.045	7.548.730,88	476.699,73	2.798.339,68	80.617,25	96.596,46	11.000.983,99
2.046	7.624.218,19	481.466,72	2.826.323,08	81.423,42	97.562,42	11.110.993,83
2.047	7.700.460,37	486.281,39	2.854.586,31	82.237,66	98.538,05	11.222.103,77
2.048	7.777.464,97	491.144,21	2.883.132,17	83.060,03	99.523,43	11.334.324,81
2.049	7.855.239,62	496.055,65	2.911.963,50	83.890,63	100.518,66	11.447.668,06
2.050	7.933.792,02	501.016,20	2.941.083,13	84.729,54	101.523,85	11.562.144,74
2.051	8.013.129,94	506.026,37	2.970.493,96	85.576,83	102.539,09	11.677.766,19
2.052	8.093.261,24	511.086,63	3.000.198,90	86.432,60	103.564,48	11.794.543,85

Aplicadas essas alíquotas a folha de vencimentos, considerando o crescimento real salarial de 1%, a valor presente, gerará um montante de **R\$144.869.259,29**, resultando um DÉFICIT no plano.

**11.2. EQUACIONAMENTO PROPOSTO COM A ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS APORTES**

Com a legislação vigente, e se a duração do passivo permitir o refinanciamento do Equacionamento pelo prazo de 34 anos, considerando os aportes abaixo, a valor presente, representa o montante de **R\$ 231.341.324,13**, e em consequência um Superávit no valor de **R\$ 148.651,06**.

<b>Ativos Garantidores dos Compromissos</b>	<b>58.906.228,68</b>
( - ) Provisões Matemáticas	290.098.901,75
( + ) Previsão de Outros Créditos	231.341.324,13
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>148.651,06</b>

<b>Ano</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>SAAE</b>	<b>FUNEC</b>	<b>CAMARA</b>	<b>SANTA FÉ PREV</b>	<b>TOTAL</b>
2.019	5.581.233,05	352.452,92	2.068.981,68	59.605,21	71.419,60	8.133.692,46
2.020	9.405.245,71	593.937,99	3.486.555,92	100.444,04	120.353,13	13.706.536,80
2.021	9.499.298,17	599.877,37	3.521.421,48	101.448,48	121.556,67	13.843.602,16
2.022	9.594.291,15	605.876,15	3.556.635,69	102.462,97	122.772,23	13.982.038,18
2.023	9.690.234,06	611.934,91	3.592.202,05	103.487,60	123.999,95	14.121.858,57
2.024	9.787.136,40	618.054,26	3.628.124,07	104.522,47	125.239,95	14.263.077,15
2.025	9.885.007,77	624.234,80	3.664.405,31	105.567,70	126.492,35	14.405.707,92
2.026	9.983.857,84	630.477,15	3.701.049,36	106.623,37	127.757,28	14.549.765,00
2.027	10.083.696,42	636.781,92	3.738.059,86	107.689,61	129.034,85	14.695.262,65
2.028	10.184.533,39	643.149,74	3.775.440,45	108.766,50	130.325,20	14.842.215,28
2.029	10.286.378,72	649.581,23	3.813.194,86	109.854,17	131.628,45	14.990.637,43
2.030	10.747.492,25	678.700,39	3.984.131,18	114.778,67	137.529,04	15.662.631,52
2.031	10.854.967,17	685.487,40	4.023.972,49	115.926,45	138.904,33	15.819.257,84
2.032	10.963.516,84	692.342,27	4.064.212,22	117.085,72	140.293,37	15.977.450,42
2.033	11.073.152,01	699.265,69	4.104.854,34	118.256,57	141.696,30	16.137.224,92
2.034	11.183.883,53	706.258,35	4.145.902,88	119.439,14	143.113,27	16.298.597,17
2.035	11.295.722,37	713.320,93	4.187.361,91	120.633,53	144.544,40	16.461.583,14
2.036	11.408.679,59	720.454,14	4.229.235,53	121.839,87	145.989,84	16.626.198,97
2.037	11.522.766,39	727.658,69	4.271.527,89	123.058,27	147.449,74	16.792.460,96
2.038	11.637.994,05	734.935,27	4.314.243,16	124.288,85	148.924,24	16.960.385,57
2.039	11.754.373,99	742.284,63	4.357.385,60	125.531,74	150.413,48	17.129.989,43
2.040	11.871.917,73	749.707,47	4.400.959,45	126.787,05	151.917,62	17.301.289,32
2.041	11.990.636,91	757.204,55	4.444.969,05	128.054,93	153.436,79	17.474.302,22
2.042	12.110.543,28	764.776,59	4.489.418,74	129.335,47	154.971,16	17.649.045,24
2.043	12.231.648,71	772.424,36	4.534.312,92	130.628,83	156.520,87	17.825.535,69
2.044	12.353.965,20	780.148,60	4.579.656,05	131.935,12	158.086,08	18.003.791,05
2.045	12.477.504,85	787.950,09	4.625.452,61	133.254,47	159.666,94	18.183.828,96
2.046	12.602.279,90	795.829,59	4.671.707,14	134.587,01	161.263,61	18.365.667,25
2.047	12.728.302,70	803.787,88	4.718.424,21	135.932,88	162.876,25	18.549.323,92
2.048	12.855.585,72	811.825,76	4.765.608,45	137.292,21	164.505,01	18.734.817,16
2.049	13.849.751,02	874.606,96	5.134.148,84	147.909,48	177.226,73	20.183.643,02
2.050	13.988.248,53	883.353,02	5.185.490,33	149.388,57	178.999,00	20.385.479,45
2.051	14.128.131,01	892.186,55	5.237.345,23	150.882,46	180.788,99	20.589.334,25
2.052	14.269.412,32	901.108,42	5.289.718,68	152.391,28	182.596,88	20.795.227,59





## 12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, deverão ser repassados exclusivamente pelos órgãos empregadores.

## 13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Recalculamos as Provisões Matemáticas, alterando apenas duas hipóteses, Fator de Capacidade e Taxa Real Anual de Juros, para demonstrar o quanto os resultados são sensíveis, e estão conforme segue:

- Fator de Capacidade: conforme utilizado em 2017=> 0,97
- Taxa Real Anual de Juros: em razão do cenário econômico atual, e da disponibilidade de investimentos que estarão disponíveis, bem como o Teste de Aderência exigido a partir da Avaliação Atuarial de 2020.

	PROVISÕES MATEMÁTICAS		
	Hipóteses Exercício 2018	Aterando o Fator de Capacidade para 0,97 conforme AA 2017	Aterando a taxa real anua de juros para 5,5%
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>290.098.901,75</b>	<b>286.729.095,89</b>	<b>309.718.788,29</b>
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em Reais	-	3.369.805,86	19.619.886,54
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em %	<b>0,00%</b>	<b>-1,16%</b>	<b>6,76%</b>

## 14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Quantidade de Servidores	1.614	1.588	1.640
Quantidade de Aposentados	225	258	286
Quantidade de Pensionistas	83	98	99
Ativo Garantidor	46.126.724,77	60.261.476,58	58.906.228,68
Provisões Matemáticas	190.053.993,42	205.444.181,77	290.098.901,75
Resultado	- 143.927.268,65	- 145.182.705,19	- 231.192.673,07



## 15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

O Instituto não informou a respeito de qualquer alteração futura da massa de segurados.

### 15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Órgãos e concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

### 15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

### 15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas foram as estabelecidas pela legislação.

### 15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Aplicamos a legislação vigente, ou seja, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

### 15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os ativos garantidores estão alocados conforme segue:

<b>Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS</b>	<b>55.199.080,55</b>	<b>93,73%</b>
<b>Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS</b>	<b>3.691.486,99</b>	<b>6,27%</b>

### 15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

A alteração corresponde a movimentação da massa entre servidores e aposentados, bem como a alterações de premissas e metodologia de cálculo.

### 15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS possui um Déficit Técnico, e também um plano de equacionamento vigente. Faz-se necessário para o próximo exercício, um estudo de novo plano de equacionamento e acompanhamento da evolução do déficit, bem como das Contribuições Suplementares destinados à sua amortização.



#### **15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Em Relação ao Plano de Amortização implementado, nota-se uma situação deficitária, esclarecemos que sua modificação depende de prévia análise por parte da Secretaria Nacional de Previdência conforme legislação.

#### **15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS** Alteração na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, porém dentro da expectativa.

O Ativo Garantidor reduziu em relação ao último exercício e as provisões matemáticas, em razão da alteração das premissas e metodologia de cálculo, apresentou elevação.

#### **15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano está estruturado na modalidade de benefícios definidos, assim apresenta o risco de longevidade, ou seja, Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida constante na tábua de mortalidade utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, bem como o risco dos Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial, o que poderá acarretar oscilação nas provisões matemáticas e nas fontes de custeio.

### **16. PARECER CONCLUSIVO**

**16.1.** A presente Avaliação Atuarial apresentou os resultados considerando as hipóteses permitidas na legislação vigente, bem como apresentou o plano de custeio necessário, visando o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

**16.2.** As provisões matemáticas apresentaram variações significativas, resultando em um déficit superior ao apresentado ano anterior, e foi proposto novo plano de equacionamento.

**16.3.** Com a Portaria 464/2018, faz-se necessário, a partir da próxima avaliação atuarial o Relatório de Análise das Hipóteses, e qualquer alteração trará impacto aos resultados, visto o plano estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

**16.4.** Em virtude da pouca diferença do plano atual aplicado (14,50%) e dos resultados do presente estudo (14,70%), ou seja, uma diferença de 0,20%, recomendamos a continuidade do plano atual até que seja realizado novo estudo.

Mairiporã/SP, 28 de Fevereiro de 2019

**EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda Me**

Felix Orlando Villalba

MIBA 1906



## ANEXOS PARTICIPANTES INUMENTES

Ordem	CNPJ	Ente	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
1	49.653.413/0001-64	CAMARA MUNICIPAL	47	11.897,08	1.803.401,90
2	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	52	1.381,78	206.387,79
3	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	60	1.177,07	160.990,25
4	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99	1.609,56	246.407,80
5	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	120	2.480,15	409.315,24
6	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	137	6.283,42	961.033,27
7	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	149	5.523,76	717.207,95
8	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	155	9.597,53	1.502.788,45
9	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	156	12.428,46	2.010.801,99
10	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1617	5.710,05	954.531,95
11	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	202	5.381,50	743.909,42
12	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	227	1.933,36	313.517,43
13	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	964	1.061,70	143.647,44
14	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1078	7.595,17	1.127.612,17
15	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1097	8.071,78	1.321.348,36
16	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1559	690,47	114.314,10
17	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1570	368,39	57.564,19
18	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1128	12.554,00	2.108.674,52
19	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1155	1.581,46	262.617,23
20	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1139	2.210,34	337.309,39
21	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2051	1.044,94	169.103,55
22	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2012	1.874,01	311.248,07
23	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2034	1.919,36	294.607,04
24	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2018	1.223,81	165.416,65
25	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2073	6.631,02	1.091.640,89
26	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2074	368,39	54.885,74
27	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2050	736,78	118.682,14
28	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2001	1.688,07	265.684,18
29	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2055	1.182,23	190.061,56
30	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2006	1.051,12	162.450,09
31	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2112	1.450,02	221.572,29
32	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2091	6.118,09	1.033.275,16
33	47.527.288/0001-10	FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2110	1.380,94	216.842,45
34	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	266	1.158,80	158.419,41
35	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	279	1.188,58	186.776,14
36	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	286	4.271,14	687.405,79
37	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	292	4.568,39	795.854,60
38	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	307	1.192,50	152.820,53
39	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	311	1.224,24	182.209,54
40	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	312	2.879,44	368.874,08
41	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	315	1.141,34	178.724,04
42	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	316	1.328,68	208.688,72
43	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	318	1.096,62	165.913,35
44	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	334	3.726,50	650.403,49
45	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	345	1.634,85	277.102,06
46	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	348	3.978,61	667.893,78
47	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	355	3.807,58	595.851,66
48	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	359	1.734,62	228.942,97
49	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	360	1.445,11	199.764,18
50	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	364	1.464,79	215.375,23
51	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	368	1.227,60	178.781,70
52	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	376	3.533,97	585.837,64
53	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	379	1.094,63	173.796,92
54	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	381	1.567,49	241.168,62
55	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	387	1.192,50	183.174,34
56	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	389	3.716,95	585.203,00
57	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	391	1.450,03	205.907,19
58	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	392	1.493,54	227.097,53
59	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	404	5.534,93	922.304,78
60	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	406	3.839,60	681.657,83



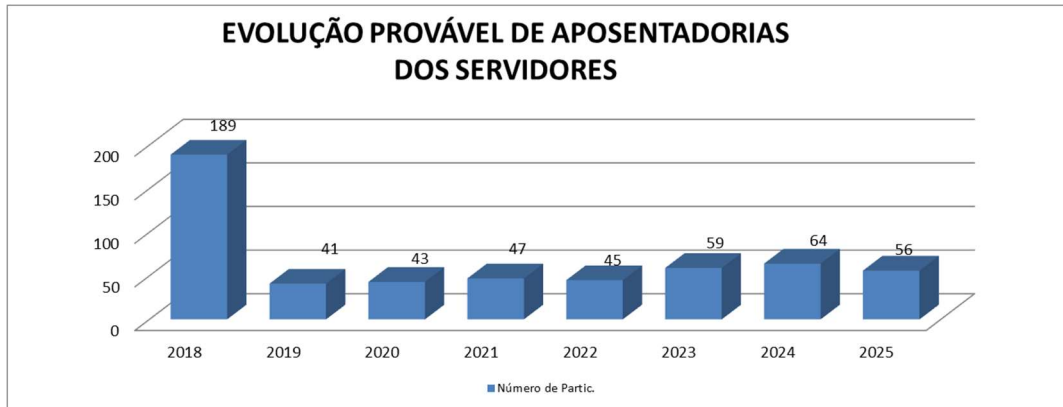
Ordem	CNPJ	Ente	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
61	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	419	1.141,34	174.118,67
62	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	421	4.110,13	636.923,08
63	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	423	2.892,11	476.832,28
64	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	454	1.482,90	223.769,23
65	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	462	1.251,54	192.836,82
66	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	463	2.086,45	350.119,53
67	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	470	1.890,00	302.323,01
68	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	477	2.994,31	488.194,71
69	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	483	1.432,20	227.093,45
70	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	487	1.094,03	177.150,15
71	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	488	1.533,32	214.714,57
72	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	504	1.044,94	164.436,39
73	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	507	2.421,33	388.383,54
74	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	539	3.994,68	642.395,20
75	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	546	1.885,52	289.565,03
76	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	547	2.144,53	319.738,17
77	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	552	1.780,63	280.699,83
78	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	576	3.204,31	566.053,34
79	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	588	1.493,54	213.787,67
80	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	620	1.579,31	258.250,80
81	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	622	5.390,96	934.237,47
82	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	623	2.036,87	326.926,00
83	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	624	2.813,58	501.118,57
84	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	626	1.915,45	312.940,74
85	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	632	4.454,40	676.619,25
86	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	639	1.192,50	176.241,93
87	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	640	4.097,92	612.492,70
88	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	644	2.329,82	380.415,44
89	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	645	1.488,46	243.067,95
90	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	651	1.045,40	168.182,26
91	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	663	1.192,50	183.068,48
92	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	664	1.157,76	173.789,97
93	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	666	1.647,04	231.598,22
94	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	667	1.956,42	303.701,80
95	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	671	4.085,71	654.078,65
96	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	677	1.450,03	228.251,78
97	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	696	2.327,03	367.333,32
98	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	698	5.978,69	1.058.588,28
99	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	700	3.167,67	414.379,12
100	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	706	3.597,95	605.227,66
101	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	741	1.344,42	208.679,40
102	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	751	3.498,40	546.655,86
103	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	753	3.619,20	645.733,79
104	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	756	3.784,45	661.660,69
105	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	767	4.745,97	846.903,02
106	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	771	3.726,50	620.686,39
107	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	779	1.755,52	275.425,56
108	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	793	1.222,54	196.194,06
109	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	805	1.192,50	189.489,58
110	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	808	1.094,03	174.107,66
111	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	811	1.444,30	228.112,18
112	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	820	4.129,07	663.243,47



Ordem	CNPJ	Ente	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
112	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	820	4.129,07	663.243,47
113	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	823	3.774,54	533.697,83
114	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	843	2.433,40	382.244,21
115	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	851	2.415,50	382.054,63
116	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1579	3.445,74	498.873,15
117	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	951	1.188,58	187.746,08
118	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1497	1.044,94	133.676,36
119	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1507	1.044,94	172.483,74
120	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1543	1.752,69	281.671,07
121	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1993	1.044,94	155.733,59
122	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1634	4.021,97	613.577,09
123	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1233	1.044,63	175.322,61
124	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1234	1.047,62	173.304,07
125	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1738	3.869,07	615.370,97
126	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1749	1.044,94	158.249,38
127	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1277	3.885,90	680.092,16
128	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1279	4.343,04	749.131,41
129	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1283	1.045,85	152.795,05
130	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1292	3.269,71	513.589,28
131	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1295	3.269,71	579.645,71
132	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1297	1.045,85	160.717,81
133	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1311	1.734,79	276.976,63
134	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1331	3.269,71	537.046,17
135	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1334	2.497,69	415.899,02
136	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1338	1.381,50	229.448,73
137	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1346	1.047,62	176.041,67
138	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1362	1.047,23	177.082,28
139	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1381	1.044,94	163.335,86
140	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1759	1.047,36	168.099,44
141	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1400	1.212,03	191.486,50
142	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1405	1.213,72	178.673,99
143	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1407	954,00	152.669,70
144	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1411	1.045,40	167.703,08
145	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1417	3.269,71	550.584,99
146	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1420	954,00	145.348,35
147	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1422	1.044,94	166.614,65
148	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1431	1.044,94	158.542,10
149	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1438	1.044,94	166.733,38
150	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1728	1.748,13	267.097,18
151	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1445	1.044,94	165.005,27
152	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1453	3.269,71	462.799,70
153	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1782	4.338,65	650.151,93
154	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1790	3.519,70	594.482,54
155	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1795	2.470,30	435.504,11
156	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1485	2.697,51	471.575,79
157	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1690	2.897,96	492.417,15
158	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1698	1.734,79	273.445,82
159	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1717	1.044,94	175.814,78
160	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1720	1.182,24	173.579,01
161	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1721	1.005,50	166.570,99
162	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1723	2.994,31	451.242,83
163	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1724	3.828,60	582.134,60
164	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1812	1.817,12	291.575,89
165	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1814	2.994,31	434.226,52
166	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1816	1.044,94	156.602,54
167	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1830	1.206,03	189.754,40
168	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1835	1.044,63	166.800,86
169	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1845	2.470,30	431.182,28
170	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1846	1.044,94	169.439,95
171	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1859	1.044,63	170.733,20
172	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1870	2.470,30	439.056,34
173	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1871	1.029,79	169.360,97
174	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1892	1.414,27	224.293,94
175	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1895	2.470,30	367.208,13
176	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1897	1.044,63	162.871,45
177	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1901	2.994,31	532.740,97
178	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	1997	1.044,94	164.970,89
179	45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL	2150	1.047,36	159.841,22
180	00.798.851/0001-21	SANTAFÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1867	6.619,18	972.757,04
181	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	4	2.150,72	337.327,16
182	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	10	1.509,80	225.795,47
183	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	15	2.036,89	325.746,04
184	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	17	1.835,79	287.251,74
185	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	34	1.763,98	257.911,30
186	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	40	1.754,15	271.782,54
187	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	1534	1.131,55	177.173,16
188	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	1604	1.160,73	188.380,73
189	51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	1598	1.122,22	174.036,29
<b>TOTAL</b>				<b>466.972,19</b>	<b>74.234.241,98</b>



## EVOLUÇÃO PROVÁVEL DAS APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES





DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
SANTAFEPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	189	11,52	11,52	466.972,19	12,97	12,97	2.470,75
1	41	2,50	2,50	87.890,15	2,44	2,44	2.143,66
2	43	2,62	2,62	94.215,09	2,62	2,62	2.191,05
3	47	2,87	2,87	106.144,40	2,95	2,95	2.258,39
4	45	2,74	2,74	98.411,26	2,73	2,73	2.186,92
5	59	3,60	3,60	128.127,74	3,56	3,56	2.171,66
6	64	3,90	3,90	116.022,87	3,22	3,22	1.812,86
7	56	3,41	3,41	114.537,02	3,18	3,18	2.045,30
8	47	2,87	2,87	116.720,14	3,24	3,24	2.483,41
9	61	3,72	3,72	150.073,35	4,17	4,17	2.460,22
10	67	4,09	4,09	145.475,38	4,04	4,04	2.171,27
11	51	3,11	3,11	116.479,83	3,24	3,24	2.283,92
12	45	2,74	2,74	102.677,16	2,85	2,85	2.281,71
13	55	3,35	3,35	148.122,45	4,11	4,11	2.693,14
14	44	2,68	2,68	120.379,17	3,34	3,34	2.735,89
15	59	3,60	3,60	119.745,78	3,33	3,33	2.029,59
16	66	4,02	4,02	165.500,32	4,60	4,60	2.507,58
17	59	3,60	3,60	116.291,73	3,23	3,23	1.971,05
18	57	3,48	3,48	147.395,01	4,09	4,09	2.585,88
19	53	3,23	3,23	100.122,70	2,78	2,78	1.889,11
20	64	3,90	3,90	159.758,37	4,44	4,44	2.496,22
21	47	2,87	2,87	104.691,83	2,91	2,91	2.227,49
22	48	2,93	2,93	87.917,51	2,44	2,44	1.831,61
23	55	3,35	3,35	122.641,05	3,41	3,41	2.229,84
24	35	2,13	2,13	65.932,68	1,83	1,83	1.883,79
25	23	1,40	1,40	34.695,14	0,96	0,96	1.508,48
26	31	1,89	1,89	56.550,84	1,57	1,57	1.824,22
27	26	1,59	1,59	46.496,42	1,29	1,29	1.788,32
28	22	1,34	1,34	37.367,12	1,04	1,04	1.698,51
29	18	1,10	1,10	31.279,82	0,87	0,87	1.737,77
30	14	0,85	0,85	25.297,09	0,70	0,70	1.806,94
31	11	0,67	0,67	13.782,74	0,38	0,38	1.252,98
32	10	0,61	0,61	19.396,66	0,54	0,54	1.939,67
33	6	0,37	0,37	7.176,38	0,20	0,20	1.196,06
34	10	0,61	0,61	10.649,09	0,30	0,30	1.064,91
35	8	0,49	0,49	10.936,78	0,30	0,30	1.367,10
36	3	0,18	0,18	2.862,00	0,08	0,08	954,00
37	1	0,06	0,06	954,00	0,03	0,03	954,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.640</b>		<b>100,00</b>	<b>3.599.689,26</b>		<b>100,00</b>	<b>2.194,93</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16 anos



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
SANTAFEPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2	0,12	0,12	1.908,00	0,05	0,05	954,00
20	3	0,18	0,18	2.862,00	0,08	0,08	954,00
21	5	0,30	0,30	4.770,00	0,13	0,13	954,00
22	1	0,06	0,06	954,00	0,03	0,03	954,00
23	8	0,49	0,49	14.849,27	0,41	0,41	1.856,16
24	8	0,49	0,49	9.199,16	0,26	0,26	1.149,90
25	8	0,49	0,49	11.285,31	0,31	0,31	1.410,66
26	16	0,98	0,98	20.049,69	0,56	0,56	1.253,11
27	16	0,98	0,98	24.761,35	0,69	0,69	1.547,58
28	19	1,16	1,16	36.056,10	1,00	1,00	1.897,69
29	26	1,59	1,59	46.641,10	1,30	1,30	1.793,89
30	37	2,26	2,26	74.648,25	2,07	2,07	2.017,52
31	35	2,13	2,13	65.894,93	1,83	1,83	1.882,71
32	51	3,11	3,11	111.170,13	3,09	3,09	2.179,81
33	45	2,74	2,74	89.626,04	2,49	2,49	1.991,69
34	53	3,23	3,23	117.613,85	3,27	3,27	2.219,13
35	60	3,66	3,66	135.012,39	3,75	3,75	2.250,21
36	50	3,05	3,05	107.074,18	2,97	2,97	2.141,48
37	68	4,15	4,15	159.395,24	4,43	4,43	2.344,05
38	68	4,15	4,15	127.545,45	3,54	3,54	1.875,67
39	56	3,41	3,41	128.807,60	3,58	3,58	2.300,14
40	64	3,90	3,90	156.857,44	4,36	4,36	2.450,90
41	46	2,80	2,80	92.419,99	2,57	2,57	2.009,13
42	64	3,90	3,90	182.118,98	5,06	5,06	2.845,61
43	39	2,38	2,38	92.477,39	2,57	2,57	2.371,22
44	63	3,84	3,84	150.118,72	4,17	4,17	2.382,84
45	50	3,05	3,05	95.330,23	2,65	2,65	1.906,60
46	49	2,99	2,99	153.543,45	4,27	4,27	3.133,54
47	39	2,38	2,38	108.308,71	3,01	3,01	2.777,15
48	43	2,62	2,62	94.422,72	2,62	2,62	2.195,88
49	48	2,93	2,93	98.556,24	2,74	2,74	2.053,26
50	51	3,11	3,11	113.804,75	3,16	3,16	2.231,47
51	43	2,62	2,62	98.384,18	2,73	2,73	2.288,00
52	58	3,54	3,54	132.376,53	3,68	3,68	2.282,35
53	39	2,38	2,38	84.713,61	2,35	2,35	2.172,14
54	32	1,95	1,95	65.767,53	1,83	1,83	2.055,24
55	25	1,52	1,52	71.164,25	1,98	1,98	2.846,57
56	29	1,77	1,77	63.325,45	1,76	1,76	2.183,64
57	30	1,83	1,83	62.825,38	1,75	1,75	2.094,18
58	28	1,71	1,71	63.535,35	1,77	1,77	2.269,12
59	31	1,89	1,89	57.822,14	1,61	1,61	1.865,23
60	29	1,77	1,77	62.083,94	1,72	1,72	2.140,83
61	18	1,10	1,10	31.963,69	0,89	0,89	1.775,76
62	17	1,04	1,04	31.800,11	0,88	0,88	1.870,59
63	17	1,04	1,04	28.912,39	0,80	0,80	1.700,73
64	16	0,98	0,98	32.831,67	0,91	0,91	2.051,98
65	13	0,79	0,79	34.611,23	0,96	0,96	2.662,40
66	7	0,43	0,43	14.070,22	0,39	0,39	2.010,03
67	4	0,24	0,24	9.770,18	0,27	0,27	2.442,55
68	3	0,18	0,18	4.335,66	0,12	0,12	1.445,22
69	4	0,24	0,24	8.386,94	0,23	0,23	2.096,74
70	4	0,24	0,24	6.209,89	0,17	0,17	1.552,47
>70	2	0,12	0,12	6.716,26	0,19	0,19	3.358,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.640</b>		<b>100,00</b>	<b>3.599.689,26</b>		<b>100,00</b>	<b>2.194,93</b>



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
SANTAFEPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	70	4,27	4,27	109.541,47	3,04	3,04	1.564,88
1	38	2,32	2,32	67.670,97	1,88	1,88	1.780,82
2	55	3,35	3,35	85.977,63	2,39	2,39	1.563,23
3	90	5,49	5,49	196.476,39	5,46	5,46	2.183,07
4	127	7,74	7,74	186.271,75	5,17	5,17	1.466,71
5	100	6,10	6,10	159.381,40	4,43	4,43	1.593,81
6	92	5,61	5,61	144.270,73	4,01	4,01	1.568,16
7	22	1,34	1,34	36.002,01	1,00	1,00	1.636,46
8	17	1,04	1,04	31.848,76	0,88	0,88	1.873,46
9	79	4,82	4,82	152.804,61	4,24	4,24	1.934,24
10	108	6,59	6,59	313.342,33	8,70	8,70	2.901,32
11	162	9,88	9,88	563.335,30	15,65	15,65	3.477,38
12	373	22,74	22,74	751.036,86	20,86	20,86	2.013,50
13	8	0,49	0,49	23.321,39	0,65	0,65	2.915,17
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1	0,06	0,06	4.562,74	0,13	0,13	4.562,74
18	38	2,32	2,32	99.057,31	2,75	2,75	2.606,77
19	40	2,44	2,44	119.661,98	3,32	3,32	2.991,55
20	54	3,29	3,29	116.387,73	3,23	3,23	2.155,33
21	2	0,12	0,12	4.004,99	0,11	0,11	2.002,50
22	30	1,83	1,83	81.232,09	2,26	2,26	2.707,74
23	48	2,93	2,93	129.967,58	3,61	3,61	2.707,66
24	8	0,49	0,49	24.750,35	0,69	0,69	3.093,79
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3	0,18	0,18	5.121,37	0,14	0,14	1.707,12
27	22	1,34	1,34	41.014,11	1,14	1,14	1.864,28
28	45	2,74	2,74	115.104,83	3,20	3,20	2.557,89
29	2	0,12	0,12	19.080,64	0,53	0,53	9.540,32
30	2	0,12	0,12	3.987,71	0,11	0,11	1.993,86
31	2	0,12	0,12	6.232,30	0,17	0,17	3.116,15
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1	0,06	0,06	6.091,21	0,17	0,17	6.091,21
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	1	0,06	0,06	2.150,72	0,06	0,06	2.150,72
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.640</b>		<b>100,00</b>	<b>3.599.689,26</b>		<b>100,00</b>	<b>2.194,93</b>

Tempo Médio de Participação no Ente: 19 anos



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
SANTAFEPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	226	13,78	13,78	5,80	5,80	60 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1 a 2	716	43,66	43,66	24,41	24,41	61 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2 a 3	279	17,01	17,01	18,43	18,43	62 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3 a 4	196	11,95	11,95	17,95	17,95	63 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4 a 5	117	7,13	7,13	13,53	13,53	64 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 6	50	3,05	3,05	7,23	7,23	65 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
6 a 7	22	1,34	1,34	3,81	3,81	66 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7 a 8	7	0,43	0,43	1,40	1,40	67 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
8 a 9	10	0,61	0,61	2,27	2,27	68 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9 a 10	5	0,30	0,30	1,27	1,27	69 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 11	3	0,18	0,18	0,82	0,82	70 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11 a 12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	71 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
12 a 13	4	0,24	0,24	1,30	1,30	72 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
13 a 14	4	0,24	0,24	1,40	1,40	73 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
14 a 15	1	0,06	0,06	0,37	0,37	74 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	75 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
16 a 17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	76 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
17 a 18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	77 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18 a 19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	78 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19 a 20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	79 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	80 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
21 a 22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	81 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22 a 23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	82 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	83 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
24 a 25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	84 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	85 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
26 a 27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	86 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 a 28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	87 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
28 a 29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	88 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
29 a 30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	89 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	90 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
31 a 32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	91 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
32 a 33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	92 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33 a 34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	93 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 a 35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	94 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	95 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36 a 37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	96 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37 a 38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	97 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
38 a 39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	98 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
39 a 40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	99 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
40 a 41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	100 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41 a 42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	101 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
42 a 43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	102 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
43 a 44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	103 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
44 a 45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	104 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
45 a 46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	105 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
46 a 47	0	0,00	0,00	0,00	0,00	106 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
47 a 48	0	0,00	0,00	0,00	0,00	107 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48 a 49	0	0,00	0,00	0,00	0,00	108 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
49 a 50	0	0,00	0,00	0,00	0,00	109 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
50 a 51	0	0,00	0,00	0,00	0,00	110 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
51 a 52	0	0,00	0,00	0,00	0,00	111 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
52 a 53	0	0,00	0,00	0,00	0,00	112 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
53 a 54	0	0,00	0,00	0,00	0,00	113 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
54 a 55	0	0,00	0,00	0,00	0,00	114 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
55 a 56	0	0,00	0,00	0,00	0,00	115 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
56 a 57	0	0,00	0,00	0,00	0,00	116 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
57 a 58	0	0,00	0,00	0,00	0,00	117 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
58 a 59	0	0,00	0,00	0,00	0,00	118 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
59 a 60	0	0,00	0,00	0,00	0,00	119 a 61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
						+ de 120	0	0,00	0,00	0,00	0,00

1.640

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.599.689,26

Vencimento Médio: R\$ 2.194,93

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	384	743.079,44	9.660.032,75
2020	408	798.559,45	10.381.272,79
2021	434	857.025,86	11.141.336,14
2022	459	914.048,03	11.882.624,38
2023	493	991.335,30	12.887.358,89
2024	529	1.071.282,05	13.926.666,65
2025	567	1.158.166,88	15.056.169,39
2026	615	1.264.910,75	16.443.839,81
2027	663	1.373.907,38	17.860.795,95
2028	707	1.474.284,06	19.165.692,74
2029	758	1.587.869,75	20.642.306,71
2030	805	1.694.984,90	22.034.803,67
2031	853	1.804.395,54	23.457.141,97
2032	900	1.909.593,37	24.824.713,82
2033	928	1.976.098,46	25.689.280,01
2034	973	2.078.271,88	27.017.534,44
2035	1.029	2.204.993,24	28.664.912,06
2036	1.085	2.330.058,01	30.290.754,09
2037	1.126	2.425.366,52	31.529.764,73
2038	1.158	2.497.864,77	32.472.242,04
2039	1.208	2.613.065,84	33.969.855,96
2040	1.244	2.694.622,17	35.030.088,22
2041	1.277	2.771.236,31	36.026.072,04
2042	1.314	2.856.103,60	37.129.346,84
2043	1.333	2.901.465,28	37.719.048,62
2044	1.344	2.927.388,26	38.056.047,40
2045	1.357	2.960.239,38	38.483.111,88
2046	1.356	2.960.946,89	38.492.309,57
2047	1.363	2.977.717,91	38.710.332,87
2048	1.364	2.982.230,52	38.768.996,81
2049	1.359	2.974.686,64	38.670.926,31
2050	1.351	2.957.448,84	38.446.834,98
2051	1.341	2.937.188,31	38.183.448,06
2052	1.328	2.911.806,73	37.853.487,50
2053	1.322	2.898.760,42	37.683.885,41
2054	1.313	2.880.554,73	37.447.211,53

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSALS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	101	163.736,31	2.128.571,97
2020	103	167.426,60	2.176.545,80
2021	104	171.103,56	2.224.346,23
2022	106	174.778,29	2.272.117,72
2023	106	176.859,16	2.299.169,12
2024	107	178.964,05	2.326.532,61
2025	107	181.092,48	2.354.202,30
2026	108	183.244,03	2.382.172,40
2027	109	185.418,24	2.410.437,18
2028	109	187.614,69	2.438.991,03
2029	110	189.832,95	2.467.828,40
2030	111	192.072,60	2.496.943,83
2031	111	194.333,23	2.526.331,93
2032	112	196.614,42	2.555.987,40
2033	113	198.915,77	2.585.905,03
2034	114	201.236,90	2.616.079,67
2035	114	203.577,40	2.646.506,26
2036	115	205.936,91	2.677.179,80
2037	116	208.315,03	2.708.095,37
2038	117	210.711,40	2.739.248,14
2039	117	213.125,64	2.770.633,34
2040	118	214.329,34	2.786.281,47
2041	118	215.597,85	2.802.772,07
2042	118	216.929,40	2.820.082,15
2043	118	218.322,25	2.838.189,29
2044	118	219.774,74	2.857.071,64
2045	118	221.285,22	2.876.707,87
2046	119	222.852,09	2.897.077,19
2047	119	224.473,79	2.918.159,30
2048	119	226.148,80	2.939.934,42
2049	120	227.875,63	2.962.383,25
2050	120	229.652,84	2.985.486,97
2051	121	231.479,02	3.009.227,21
2052	121	233.352,77	3.033.586,06
2053	122	235.272,77	3.058.546,07
2054	122	237.237,71	3.084.090,19



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	5.943.086,97	5.529.355,84	13.782.498,93	5.823.636,34	8.133.692,46	66.384.451,96
2020	6.002.517,84	9.396.548,91	14.571.651,75	9.405.635,16	8.578.220,16	77.485.768,87
2021	6.062.543,02	10.096.294,17	15.399.653,85	9.423.185,70	8.664.002,36	88.621.593,13
2022	6.123.168,45	10.799.253,02	16.209.053,31	9.464.010,55	8.750.642,39	99.815.368,63
2023	6.184.400,13	11.498.991,97	17.261.382,33	9.260.158,58	8.838.148,81	110.822.589,82
2024	6.246.244,13	12.187.081,76	18.348.802,12	9.011.054,07	8.926.530,30	121.598.177,12
2025	6.308.706,57	12.859.155,05	19.526.930,58	8.656.726,65	9.015.795,60	132.037.082,33
2026	6.371.793,64	13.503.875,90	20.963.736,67	8.017.886,42	9.105.953,56	141.854.969,10
2027	6.435.511,58	14.111.056,79	22.430.334,85	7.313.246,61	9.197.013,09	150.986.216,06
2028	6.499.866,69	14.681.007,05	23.785.376,51	6.684.480,45	9.288.983,22	159.506.876,87
2029	6.564.865,36	15.209.782,90	25.312.634,77	5.843.886,54	9.381.873,05	167.205.305,57
2030	6.630.514,01	15.692.367,00	26.756.272,15	5.042.300,64	9.475.691,79	174.120.693,78
2031	6.696.819,15	16.127.698,51	28.230.243,80	4.164.722,57	9.570.448,70	180.177.234,81
2032	6.763.787,34	16.513.773,76	29.649.938,83	3.293.775,47	9.666.153,19	185.381.746,91
2033	6.831.425,22	16.864.455,58	30.567.115,02	2.891.580,50	9.762.814,72	190.203.171,42
2034	6.899.739,47	17.178.886,24	31.948.463,39	1.990.605,19	9.860.442,87	194.142.919,05
2035	6.968.736,86	17.431.494,02	33.649.416,09	709.862,09	9.959.047,30	196.821.415,01
2036	7.038.424,23	17.609.730,92	35.329.311,63	-622.518,71	10.058.637,77	198.187.216,51
2037	7.108.808,47	17.721.476,06	36.622.851,63	-1.633.342,94	10.159.224,15	198.562.076,98
2038	7.179.896,56	17.783.332,58	37.620.331,63	-2.396.286,10	10.260.816,39	198.194.076,32
2039	7.251.695,53	17.784.642,09	39.173.419,16	-3.773.656,99	10.363.424,55	196.468.987,64
2040	7.324.212,48	17.718.812,48	40.273.628,85	-4.763.545,08	10.467.058,80	193.774.496,54
2041	7.397.454,61	17.597.420,43	41.310.675,86	-5.744.071,44	10.571.729,39	190.120.169,62
2042	7.471.429,15	17.415.901,43	42.456.079,05	-6.891.301,79	10.677.446,68	185.339.509,80
2043	7.546.143,44	17.182.899,31	43.088.954,47	-7.575.690,57	10.784.221,15	179.895.567,61
2044	7.621.604,88	16.918.378,80	43.470.152,77	-8.038.105,73	10.892.063,36	174.010.527,75
2045	7.697.820,93	16.625.395,77	43.942.423,83	-8.618.223,13	11.000.983,99	167.566.901,15
2046	7.774.799,14	16.312.146,75	43.997.816,87	-8.799.877,14	11.110.993,83	160.963.366,50
2047	7.852.547,13	15.983.759,66	44.263.006,59	-9.204.596,03	11.222.103,77	153.977.076,38
2048	7.931.072,60	15.637.917,20	44.369.790,79	-9.466.476,18	11.334.324,81	146.751.089,18
2049	8.010.383,32	15.283.132,22	44.320.777,71	-9.579.594,11	11.447.668,06	139.434.388,94
2050	8.090.487,16	14.927.430,50	44.146.664,78	-9.566.602,38	11.562.144,74	132.153.309,37
2051	8.171.392,03	14.575.798,49	43.934.161,52	-9.509.204,82	11.677.766,19	124.952.482,59
2052	8.253.105,95	14.231.740,74	43.655.974,68	-9.376.584,14	11.794.543,85	117.907.360,26
2053	8.335.637,01	13.535.610,02	43.539.021,61	-21.667.774,58	0,00	98.594.362,12
2054	8.418.993,38	12.459.998,44	43.355.857,75	-22.476.865,93	0,00	78.495.820,39
2055	8.503.183,31	11.325.288,27	43.597.450,99	-23.768.979,41	0,00	57.128.948,42
2056	8.588.215,15	10.115.209,68	43.840.814,16	-25.137.389,33	0,00	34.417.687,60
2057	8.674.097,30	8.825.207,26	44.085.938,95	-26.586.634,40	0,00	10.281.443,00
2058	8.760.838,27	7.598.523,74	44.332.817,53	-27.973.455,52	0,00	-15.217.118,81
2059	8.848.446,65	7.674.508,98	44.581.442,44	-28.058.486,81	0,00	-40.775.962,99
2060	8.936.931,12	7.751.254,07	44.831.806,71	-28.143.621,52	0,00	-66.394.945,45



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	9.026.300,43	7.828.766,61	45.061.103,95	-28.206.036,91	0,00	-92.051.096,92
2062	9.116.563,43	7.907.054,27	45.293.786,48	-28.270.168,77	0,00	-117.745.881,38
2063	9.207.729,07	7.986.124,82	45.529.754,74	-28.335.900,86	0,00	-143.480.644,09
2064	9.299.806,36	8.065.986,07	45.768.914,43	-28.403.122,00	0,00	-169.256.616,56
2065	9.392.804,42	8.146.645,93	46.011.176,24	-28.471.725,89	0,00	-195.074.921,42
2066	9.486.732,47	8.228.112,39	46.256.455,65	-28.541.610,79	0,00	-220.936.576,98
2067	9.581.599,79	8.310.393,51	46.504.672,66	-28.612.679,36	0,00	-246.842.501,55
2068	9.677.415,79	8.393.497,44	46.755.751,61	-28.684.838,38	0,00	-272.793.517,59
2069	9.774.189,95	8.477.432,42	47.009.620,94	-28.757.998,57	0,00	-298.790.355,60
2070	9.871.931,85	8.562.206,74	47.266.213,02	-28.832.074,43	0,00	-324.833.657,86
2071	9.970.651,17	8.647.828,81	47.525.463,94	-28.906.983,97	0,00	-350.923.981,94
2072	10.070.357,68	8.734.307,10	47.787.313,38	-28.982.648,60	0,00	-377.061.804,06
2073	10.171.061,25	8.821.650,17	48.051.704,36	-29.058.992,94	0,00	-403.247.522,25
2074	10.272.771,87	8.909.866,67	48.318.583,18	-29.135.944,64	0,00	-429.481.459,39
2075	10.375.499,59	8.998.965,34	48.587.899,16	-29.213.434,24	0,00	-455.763.866,06
2076	10.479.254,58	9.088.954,99	48.859.604,60	-29.291.395,03	0,00	-482.094.923,24
2077	10.584.047,13	9.179.844,54	49.133.654,56	-29.369.762,89	0,00	-508.474.744,89
2078	10.689.887,60	9.271.642,99	49.410.006,76	-29.448.476,17	0,00	-534.903.380,43
2079	10.796.786,47	9.364.359,42	49.688.621,46	-29.527.475,57	0,00	-561.380.816,95
2080	10.904.754,34	9.458.003,01	49.616.420,12	-29.253.662,77	0,00	-587.553.940,29
2081	11.013.801,88	9.552.583,04	49.916.522,53	-29.350.137,61	0,00	-613.792.733,07
2082	11.123.939,90	9.648.108,87	50.217.956,69	-29.445.907,92	0,00	-640.096.182,71
2083	11.235.179,30	9.744.589,96	50.520.731,79	-29.540.962,52	0,00	-666.463.262,37
2084	11.347.531,09	9.842.035,86	50.824.857,06	-29.635.290,10	0,00	-692.892.930,78
2085	11.461.006,40	9.940.456,22	51.130.341,82	-29.728.879,20	0,00	-719.384.132,07
2086	11.575.616,47	10.039.860,78	51.437.195,45	-29.821.718,20	0,00	-745.935.795,58
2087	11.691.372,63	10.140.259,39	51.745.427,39	-29.913.795,36	0,00	-772.546.835,71
2088	11.808.286,36	10.241.661,98	52.055.047,14	-30.005.098,79	0,00	-799.216.151,72
2089	11.926.369,22	10.344.078,60	52.366.064,27	-30.095.616,44	0,00	-825.942.627,55
2090	12.045.632,92	10.447.519,39	52.678.488,42	-30.185.336,12	0,00	-852.725.131,64
2091	12.166.089,24	10.551.994,58	52.992.329,29	-30.274.245,47	0,00	-879.562.516,77
2092	12.287.750,14	10.657.514,53	53.307.596,66	-30.362.331,99	0,00	-906.453.619,82
2093	12.410.627,64	10.764.089,67	53.624.300,35	-30.449.583,04	0,00	-933.397.261,63
2094	12.534.733,91	10.871.730,57	53.942.450,28	-30.535.985,80	0,00	-960.392.246,78

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a partir do exercício 2019  
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial posicionado em 31/12/2018.





**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	20.885.974,41	13.782.498,93	7.103.475,48	66.009.704,16	66.384.451,96
2020	21.482.573,87	14.571.651,75	6.910.922,13	72.920.626,29	77.485.768,87
2021	21.697.399,61	15.399.653,85	6.297.745,76	79.218.372,05	88.621.593,13
2022	21.914.373,61	16.209.053,31	5.705.320,30	84.923.692,35	99.815.368,63
2023	22.133.517,34	17.261.382,33	4.872.135,02	89.795.827,37	110.822.589,82
2024	22.354.852,52	18.348.802,12	4.006.050,40	93.801.877,77	121.598.177,12
2025	22.578.401,04	19.526.930,58	3.051.470,47	96.853.348,24	132.037.082,33
2026	22.804.185,05	20.963.736,67	1.840.448,38	98.693.796,62	141.854.969,10
2027	23.032.226,90	22.430.334,85	601.892,05	99.295.688,67	150.986.216,06
2028	23.262.549,17	23.785.376,51	-522.827,34	98.772.861,33	159.506.876,87
2029	23.495.174,66	25.312.634,77	-1.817.460,11	96.955.401,22	167.205.305,57
2030	23.730.126,41	26.756.272,15	-3.026.145,74	93.929.255,48	174.120.693,78
2031	23.967.427,67	28.230.243,80	-4.262.816,12	89.666.439,36	180.177.234,81
2032	24.207.101,95	29.649.938,83	-5.442.836,88	84.223.602,48	185.381.746,91
2033	24.449.172,97	30.567.115,02	-6.117.942,05	78.105.660,43	190.203.171,42
2034	24.693.664,70	31.948.463,39	-7.254.798,69	70.850.861,74	194.142.919,05
2035	24.940.601,35	33.649.416,09	-8.708.814,74	62.142.047,00	196.821.415,01
2036	25.190.007,36	35.329.311,63	-10.139.304,27	52.002.742,73	198.187.216,51
2037	25.441.907,43	36.622.851,63	-11.180.944,20	40.821.798,53	198.562.076,98
2038	25.696.326,51	37.620.331,63	-11.924.005,12	28.897.793,41	198.194.076,32
2039	25.953.289,77	39.173.419,16	-13.220.129,39	15.677.664,03	196.468.987,64
2040	26.212.822,67	40.273.628,85	-14.060.806,17	1.616.857,85	193.774.496,54
2041	26.474.950,90	41.310.675,86	-14.835.724,96	-13.218.867,10	190.120.169,62
2042	26.739.700,41	42.456.079,05	-15.716.378,64	-28.935.245,75	185.339.509,80
2043	27.007.097,41	43.088.954,47	-16.081.857,06	-45.017.102,81	179.895.567,61
2044	27.277.168,39	43.470.152,77	-16.192.984,38	-61.210.087,19	174.010.527,75
2045	27.549.940,07	43.942.423,83	-16.392.483,76	-77.602.570,95	167.566.901,15
2046	27.825.439,47	43.997.816,87	-16.172.377,40	-93.774.948,35	160.963.366,50
2047	28.103.693,87	44.263.006,59	-16.159.312,72	-109.934.261,07	153.977.076,38
2048	28.384.730,80	44.369.790,79	-15.985.059,99	-125.919.321,05	146.751.089,18
2049	28.668.578,11	44.320.777,71	-15.652.199,60	-141.571.520,65	139.434.388,94
2050	28.955.263,89	44.146.664,78	-15.191.400,88	-156.762.921,54	132.153.309,37
2051	29.244.816,53	43.934.161,52	-14.689.344,99	-171.452.266,53	124.952.482,59
2052	29.537.264,70	43.655.974,68	-14.118.709,98	-185.570.976,51	117.907.360,26
2053	17.920.148,06	43.539.021,61	-25.618.873,55	-211.189.850,07	98.594.362,12
2054	18.099.349,54	43.355.857,75	-25.256.508,21	-236.446.358,28	78.495.820,39
2055	18.280.343,03	43.597.450,99	-25.317.107,95	-261.763.466,23	57.128.948,42
2056	18.463.146,46	43.840.814,16	-25.377.667,69	-287.141.133,92	34.417.687,60
2057	18.647.777,93	44.085.938,95	-25.438.161,03	-312.579.294,95	10.281.443,00
2058	18.834.255,71	44.332.817,53	-25.498.561,82	-338.077.856,77	-15.217.118,81
2059	19.022.598,27	44.581.442,44	-25.558.844,18	-363.636.700,95	-40.775.962,99
2060	19.212.824,25	44.831.806,71	-25.618.982,46	-389.255.683,41	-66.394.945,45



**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	19.404.952,49	45.061.103,95	-25.656.151,46	-414.911.834,87	-92.051.096,92
2062	19.599.002,02	45.293.786,48	-25.694.784,47	-440.606.619,34	-117.745.881,38
2063	19.794.992,04	45.529.754,74	-25.734.762,71	-466.341.382,04	-143.480.644,09
2064	19.992.941,96	45.768.914,43	-25.775.972,47	-492.117.354,51	-169.256.616,56
2065	20.192.871,38	46.011.176,24	-25.818.304,86	-517.935.659,37	-195.074.921,42
2066	20.394.800,09	46.256.455,65	-25.861.655,56	-543.797.314,93	-220.936.576,98
2067	20.598.748,09	46.504.672,66	-25.905.924,57	-569.703.239,50	-246.842.501,55
2068	20.804.735,57	46.755.751,61	-25.951.016,04	-595.654.255,54	-272.793.517,59
2069	21.012.782,93	47.009.620,94	-25.996.838,01	-621.651.093,55	-298.790.355,60
2070	21.222.910,76	47.266.213,02	-26.043.302,26	-647.694.395,82	-324.833.657,86
2071	21.435.139,86	47.525.463,94	-26.090.324,08	-673.784.719,90	-350.923.981,94
2072	21.649.491,26	47.787.313,38	-26.137.822,12	-699.922.542,01	-377.061.804,06
2073	21.865.986,18	48.051.704,36	-26.185.718,19	-726.108.260,20	-403.247.522,25
2074	22.084.646,04	48.318.583,18	-26.233.937,14	-752.342.197,34	-429.481.459,39
2075	22.305.492,50	48.587.899,16	-26.282.406,67	-778.624.604,01	-455.763.866,06
2076	22.528.547,42	48.859.604,60	-26.331.057,18	-804.955.661,19	-482.094.923,24
2077	22.753.832,90	49.133.654,56	-26.379.821,66	-831.335.482,85	-508.474.744,89
2078	22.981.371,23	49.410.006,76	-26.428.635,53	-857.764.118,38	-534.903.380,43
2079	23.211.184,94	49.688.621,46	-26.477.436,53	-884.241.554,91	-561.380.816,95
2080	23.443.296,79	49.616.420,12	-26.173.123,33	-910.414.678,24	-587.553.940,29
2081	23.677.729,75	49.916.522,53	-26.238.792,78	-936.653.471,02	-613.792.733,07
2082	23.914.507,05	50.217.956,69	-26.303.449,64	-962.956.920,66	-640.096.182,71
2083	24.153.652,12	50.520.731,79	-26.367.079,66	-989.324.000,32	-666.463.262,37
2084	24.395.188,64	50.824.857,06	-26.429.668,41	-1.015.753.668,73	-692.892.930,78
2085	24.639.140,53	51.130.341,82	-26.491.201,29	-1.042.244.870,02	-719.384.132,07
2086	24.885.531,94	51.437.195,45	-26.551.663,51	-1.068.796.533,53	-745.935.795,58
2087	25.134.387,26	51.745.427,39	-26.611.040,13	-1.095.407.573,66	-772.546.835,71
2088	25.385.731,13	52.055.047,14	-26.669.316,01	-1.122.076.889,67	-799.216.151,72
2089	25.639.588,44	52.366.064,27	-26.726.475,83	-1.148.803.365,50	-825.942.627,55
2090	25.895.984,32	52.678.488,42	-26.782.504,10	-1.175.585.869,60	-852.725.131,64
2091	26.154.944,17	52.992.329,29	-26.837.385,13	-1.202.423.254,72	-879.562.516,77
2092	26.416.493,61	53.307.596,66	-26.891.103,05	-1.229.314.357,77	-906.453.619,82
2093	26.680.658,54	53.624.300,35	-26.943.641,81	-1.256.257.999,58	-933.397.261,63
2094	26.947.465,13	53.942.450,28	-26.994.985,15	-1.283.252.984,73	-960.392.246,78

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2019	20.885.974,41	13.782.498,93	7.103.475,48	66.384.451,96
2020	21.482.573,87	14.571.651,75	6.910.922,13	77.485.768,87
2021	21.697.399,61	15.399.653,85	6.297.745,76	88.621.593,13
2022	21.914.373,61	16.209.053,31	5.705.320,30	99.815.368,63
2023	22.133.517,34	17.261.382,33	4.872.135,02	110.822.589,82
2024	22.354.852,52	18.348.802,12	4.006.050,40	121.598.177,12
2025	22.578.401,04	19.526.930,58	3.051.470,47	132.037.082,33
2026	22.804.185,05	20.963.736,67	1.840.448,38	141.854.969,10
2027	23.032.226,90	22.430.334,85	601.892,05	150.986.216,06
2028	23.262.549,17	23.785.376,51	(522.827,34)	159.506.876,87
2029	23.495.174,66	25.312.634,77	(1.817.460,11)	167.205.305,57
2030	23.730.126,41	26.756.272,15	(3.026.145,74)	174.120.693,78
2031	23.967.427,67	28.230.243,80	(4.262.816,12)	180.177.234,81
2032	24.207.101,95	29.649.938,83	(5.442.836,88)	185.381.746,91
2033	24.449.172,97	30.567.115,02	(6.117.942,05)	190.203.171,42
2034	24.693.664,70	31.948.463,39	(7.254.798,69)	194.142.919,05
2035	24.940.601,35	33.649.416,09	(8.708.814,74)	196.821.415,01
2036	25.190.007,36	35.329.311,63	(10.139.304,27)	198.187.216,51
2037	25.441.907,43	36.622.851,63	(11.180.944,20)	198.562.076,98
2038	25.696.326,51	37.620.331,63	(11.924.005,12)	198.194.076,32
2039	25.953.289,77	39.173.419,16	(13.220.129,39)	196.468.987,64
2040	26.212.822,67	40.273.628,85	(14.060.806,17)	193.774.496,54
2041	26.474.950,90	41.310.675,86	(14.835.724,96)	190.120.169,62
2042	26.739.700,41	42.456.079,05	(15.716.378,64)	185.339.509,80
2043	27.007.097,41	43.088.954,47	(16.081.857,06)	179.895.567,61
2044	27.277.168,39	43.470.152,77	(16.192.984,38)	174.010.527,75
2045	27.549.940,07	43.942.423,83	(16.392.483,76)	167.566.901,15
2046	27.825.439,47	43.997.816,87	(16.172.377,40)	160.963.366,50
2047	28.103.693,87	44.263.006,59	(16.159.312,72)	153.977.076,38
2048	28.384.730,80	44.369.790,79	(15.985.059,99)	146.751.089,18
2049	28.668.578,11	44.320.777,71	(15.652.199,60)	139.434.388,94
2050	28.955.263,89	44.146.664,78	(15.191.400,88)	132.153.309,37
2051	29.244.816,53	43.934.161,52	(14.689.344,99)	124.952.482,59
2052	29.537.264,70	43.655.974,68	(14.118.709,98)	117.907.360,26
2053	17.920.148,06	43.539.021,61	(25.618.873,55)	98.594.362,12
2054	18.099.349,54	43.355.857,75	(25.256.508,21)	78.495.820,39
2055	18.280.343,03	43.597.450,99	(25.317.107,95)	57.128.948,42
2056	18.463.146,46	43.840.814,16	(25.377.667,69)	34.417.687,60
2057	18.647.777,93	44.085.938,95	(25.438.161,03)	10.281.443,00
2058	18.834.255,71	44.332.817,53	(25.498.561,82)	(15.217.118,81)
2059	19.022.598,27	44.581.442,44	(25.558.844,18)	(40.775.962,99)
2060	19.212.824,25	44.831.806,71	(25.618.982,46)	(66.394.945,45)



### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2061	19.404.952,49	45.061.103,95	(25.656.151,46)	(92.051.096,92)
2062	19.599.002,02	45.293.786,48	(25.694.784,47)	(117.745.881,38)
2063	19.794.992,04	45.529.754,74	(25.734.762,71)	(143.480.644,09)
2064	19.992.941,96	45.768.914,43	(25.775.972,47)	(169.256.616,56)
2065	20.192.871,38	46.011.176,24	(25.818.304,86)	(195.074.921,42)
2066	20.394.800,09	46.256.455,65	(25.861.655,56)	(220.936.576,98)
2067	20.598.748,09	46.504.672,66	(25.905.924,57)	(246.842.501,55)
2068	20.804.735,57	46.755.751,61	(25.951.016,04)	(272.793.517,59)
2069	21.012.782,93	47.009.620,94	(25.996.838,01)	(298.790.355,60)
2070	21.222.910,76	47.266.213,02	(26.043.302,26)	(324.833.657,86)
2071	21.435.139,86	47.525.463,94	(26.090.324,08)	(350.923.981,94)
2072	21.649.491,26	47.787.313,38	(26.137.822,12)	(377.061.804,06)
2073	21.865.986,18	48.051.704,36	(26.185.718,19)	(403.247.522,25)
2074	22.084.646,04	48.318.583,18	(26.233.937,14)	(429.481.459,39)
2075	22.305.492,50	48.587.899,16	(26.282.406,67)	(455.763.866,06)
2076	22.528.547,42	48.859.604,60	(26.331.057,18)	(482.094.923,24)
2077	22.753.832,90	49.133.654,56	(26.379.821,66)	(508.474.744,89)
2078	22.981.371,23	49.410.006,76	(26.428.635,53)	(534.903.380,43)
2079	23.211.184,94	49.688.621,46	(26.477.436,53)	(561.380.816,95)
2080	23.443.296,79	49.616.420,12	(26.173.123,33)	(587.553.940,29)
2081	23.677.729,75	49.916.522,53	(26.238.792,78)	(613.792.733,07)
2082	23.914.507,05	50.217.956,69	(26.303.449,64)	(640.096.182,71)
2083	24.153.652,12	50.520.731,79	(26.367.079,66)	(666.463.262,37)
2084	24.395.188,64	50.824.857,06	(26.429.668,41)	(692.892.930,78)
2085	24.639.140,53	51.130.341,82	(26.491.201,29)	(719.384.132,07)
2086	24.885.531,94	51.437.195,45	(26.551.663,51)	(745.935.795,58)
2087	25.134.387,26	51.745.427,39	(26.611.040,13)	(772.546.835,71)
2088	25.385.731,13	52.055.047,14	(26.669.316,01)	(799.216.151,72)
2089	25.639.588,44	52.366.064,27	(26.726.475,83)	(825.942.627,55)
2090	25.895.984,32	52.678.488,42	(26.782.504,10)	(852.725.131,64)
2091	26.154.944,17	52.992.329,29	(26.837.385,13)	(879.562.516,77)
2092	26.416.493,61	53.307.596,66	(26.891.103,05)	(906.453.619,82)
2093	26.680.658,54	53.624.300,35	(26.943.641,81)	(933.397.261,63)
2094	26.947.465,13	53.942.450,28	(26.994.985,15)	(960.392.246,78)